

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°3011, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidenta da Comissão de Sindicância, através do Ofício nº 023/2019/Comissão de Sindicância, protocolizado sob o nº 526165, datado de 06 de novembro de 2019,

## **RESOLVE:**

- Art.1° Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **06 de novembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância n° 520487, datado de 09 de julho de 2019, designados pela Portaria n° 2969, de 22 de outubro de 2019.
- Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito